DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Ano III | Edição nº 404 | Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 17/2.026

DE 10/11/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Myler Wiezel, Procurador Jurídico, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, 10 (dez) dias, a partir de, 11/11/2026 até 20/11/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 10 de novembro de 2.026.

ROGERIO ANGELO [redacted]

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 09:26:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winckler

Presidente

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 18/2.026

DE 09/11/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 29, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora Ana Lucia Aparecida Souza, Contadora, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/07/2025 a 20/07/2026, 10 (dez) dias, a partir de, 10/11/2026 até 19/11/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 10 de novembro de 2.026.

ROGERIO ANGELO [redacted]

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER [redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26540876000114, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER [redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 09:26:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winckler

Presidente

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

PORTARIA Nº 19/2.026

DE 09/11/2.026

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Anhembi".

O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 29, inc. III, "a" do Regimento Interno;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor Alexandre Calcidoni, Secretário Chefe Parlamentar, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07/01/2025 a 06/01/2026, 10 (dez) dias, a partir de, 10/11/2026 até 19/11/2026.

Publique-se na forma de afixação.

Plenário Guilherme Terni, 10 de novembro de 2026.

ROGERIO ANGELO [redacted]

Assinado digitalmente por ROGERIO ANGELO WINCKLER[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=26[redacted]14, OU=presencial, CN=ROGERIO ANGELO WINCKLER[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.10 09:26:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Rogério Ângelo Winkler

Presidente

Rua Salvador Luiz dos Santos, 776 – Cep. 18630-047 - Anhembi – SP
Tel. (14) 3884-1333 / 3884- 1395

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO
PROCESSO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2026

Câmara Municipal de Anhembi, em sessão extraordinária destinada ao julgamento do Processo Político-Administrativo nº 01/2026, em que é denunciado o Senhor Jair de Gois, Prefeito Municipal.

A sessão realizou-se em 6 de novembro de 2026, sexta-feira, com início aproximadamente às 09h15 e encerramento por volta das 16h30 na câmara municipal de Anhembi, plenário Guilherme Terni.

Presidiu a sessão o Presidente da Câmara Municipal, vereador Rogério Ângelo Winckler. Compuseram a mesa o Primeiro-Secretário, vereador Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, que procedeu às leituras, com auxílio da vereadora Danyelle Tezoto Wiezel e o Segundo-Secretário, vereador Marcelo Massayuki Kanatomi.

Registrou-se a presença de nove vereadores: Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, Antônio Marcos da Silva, Daniel Zacharias Zago, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Ivan Franco Monteiro, Marcelo Massayuki Kanatomi, Rogério Ângelo Winckler e Tiago Antônio Ataide Becca.

Estiveram presentes o denunciado Sr. Jairo de Góis e seu advogado constituído, Dr. Tiago Devidé, OAB/SP 428.838.

Havendo número legal de vereadores, nove presentes, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão extraordinária. Informou que os trabalhos observariam as garantias constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como o rito fixado pelo Decreto-Lei nº 201/1967 e pelo Regimento Interno da Casa.

Nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, o Presidente determinou a leitura da denúncia, do parecer final da comissão e da ata da reunião da comissão que deliberou sobre o relatório final, e consultou os vereadores e o advogado do denunciado quanto a

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

requerimento de leitura de outras peças dos autos. Determinou que o Primeiro-Secretário procedesse à leitura.

Seguem destacados os apontamentos e pedidos de consignação em ata formulados pelo advogado de defesa, Dr. Tiago Devidé.

Primeiro requerimento (leitura da defesa prévia e das manifestações sobre o laudo). Pela ordem, o advogado observou que o Decreto-Lei nº 201/1967 impõe a leitura integral das peças processuais caso a defesa o requeira, mas declarou que não faria tal requerimento em relação à totalidade dos autos, por conterem mais de mil laudas. Registrou que existem anexos, em número que estimou em três, não disponibilizados aos vereadores sobre a mesa. Requereu, com fundamento na ampla defesa, no contraditório, no devido processo legal e na paridade de armas, a leitura integral da defesa prévia, assim como ocorreu com a denúncia, para que os vereadores conhecessem a manifestação da defesa. Requereu ainda a leitura das manifestações de defesa relativas à impugnação do laudo pericial. Declarou que, quanto a outras peças, formularia requerimentos pela ordem, cabendo ao Presidente deferi-los ou não, e que, em caso de indeferimento ou deferimento, pediria que constasse em ata. Para aquele momento, requereu apenas a defesa prévia. O pedido foi deferido e a leitura realizada.

Segundo requerimento (leitura do laudo, da impugnação e do relatório final). Antes da continuidade dos trabalhos, a defesa requereu a leitura do laudo pericial, da impugnação ao laudo e do relatório final da comissão processante. O Presidente determinou que as peças fossem providenciadas e lidas e concedeu intervalo de cinco minutos.

Impugnação ao Laudo Técnico Pericial nº 239/2026. Foi lida a impugnação apresentada pela defesa, dirigida à Comissão Processante nº 01/2026.

Concluídas as leituras, o Presidente concedeu a palavra aos vereadores, pelo prazo legal de quinze minutos para cada orador, sem apartes.

Alfaia de Lima Nascimento Pecorari.

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

Senhor presidente, colegas vereadores e população de Anhembi, quero começar falando eh nesse momento da minha participação na caminhada política em que eu apoiei o prefeito Jairo na campanha e fui candidata a vereadora pelo mesmo partido. Fiz isso, porque acreditava no projeto apresentado e desejava que essa administração desse certo. Queria ver nosso município bem cuidado, os serviços funcionando e os compromissos com a população sendo cumpridos. Mas como vereadora, tenho uma responsabilidade com a população de Anhembi. Não posso ignorar os fatos apresentado neste processo e preciso avaliar atos desta administração com seriedade que o meu mandato exige, mesmo que essa decisão seja difícil. O apoio em que eu apresentei na campanha não me desobriga de fiscalizar, quem acreditou em um projeto também precisa avaliar com seriedade como ele está sendo conduzido. Diante do relatório apresentado à Comissão Processante, quero explicar os meus pontos que fundamentam o meu posicionamento. O primeiro é o atendimento aos pedidos de informação da Câmara, segundo o relatório, os requerimentos não foram respondidos de maneira completa e no prazo, sendo necessário que a comissão fosse até a prefeitura para obter documentos. Esses pedidos fazem parte do nosso trabalho. Precisamos ter acesso às informações para acompanhar os gastos públicos e prestar contas à população. O segundo ponto envolve a contratação do serviço do motor do ônibus escolar o relatório aponta que os documentos já indicavam a empresa e o valor antes da apresentação dos orçamentos que deveriam fundamentar essa escolha também registra a verificação posterior de documentos e habilitação essa sequência compromete a confiança na regularidade da contratação e exige uma avaliação responsável desta câmara. O terceiro ponto diz respeito à proteção do patrimônio e do dinheiro do município. Conforme a conclusão da perícia descrita no relatório, foi contratada e paga uma retífica completa, mas o que se constatou no motor foi uma intervenção parcial houve reparos, porém eles não corresponderam à extensão do serviço informado na contratação principalmente como diretora de escola, eu sei da importância do transporte escolar para as nossas crianças e suas famílias. E como vereadora, preciso olhar com responsabilidade os recursos destinados a esse serviço também me preocupa que diante desta conclusão pericial não esteja esclarecido nesse relatório quais providências foram efetivamente tomadas em relação à empresa contratada houve cobrança de explicações, foi exigida a comprovação dos serviços e das peças foram adotadas medidas para apurar

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

responsabilidades e buscar devolução de eventual valor pago indevidamente são esclarecimentos que considero necessários à defesa de interesses do município. Reconheço que a defesa apresentou suas explicações e contestou a perícia. Esses argumentos precisam ser considerados. Ainda assim, diante dos elementos descritos no relatório, entendo que as questões centrais sobre a contratação, a execução do serviço e a fiscalização dos recursos permanecem graves. Minha decisão é difícil, mas meu compromisso com Anhembi precisa orientar o meu voto. O mandato que recebi exige de mim coerência, fiscalização e responsabilidade, inclusive quando isso significa tomar uma posição em relação a alguém que eu apoiei e porque tem por quem tenho carinho. Por essas razões, eu voto pela procedência das três infrações apontadas no relatório. Muito obrigada.

Antônio Marcos da Silva.

Dispenso presidente.

Daniel Zacharias Zago.

Senhor presidente, colegas vereadores, prefeito, população de Anhembi, de Pirambóia, todos que estão aqui presentes. Bom, é, hoje é um dia difícil para todos nós. Antes de começar, eu peço a atenção de todos, especialmente da da população que nos acompanha eu terei apenas, obrigado. Terei apenas 15 minutos para apresentar a minha manifestação e a defesa terá após as nossas manifestações mais quase 2 horas, se assim quiser fazer uso. Eh, respeito plenamente esse direito e sei que poderão ser apresentados questionamentos sobre a atuação dessa câmara e os procedimentos da comissão processante, né? Eu participei da comissão, eu vou usar um pouquinho mais o meu tempo aqui. Algumas dessas questões já foram submetidas ao poder judiciário, que não acolheu determinados pedidos apresentados. Uma alegação não se transforma em verdade simplesmente porque é repetida e uma decisão judicial precisa ser compreendida dentro dos limites daquilo que efetivamente decidiu. Por isso, peço que acompanhe atentamente os fatos, as datas e os documentos que eu irei citar. Hoje é um dia difícil, como eu já falei, estamos diante de um julgamento que pode resultar na cassação de um mandato eh de um

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

prefeito eleito pela população. Não é uma decisão simples, tampouco ser tomada por eh por tampouco deve ser tomada por questões pessoais. Tenho respeito pelo Jairo como pessoa, pela legitimidade do mandato que lhe foi conferido e, mas respeitar a pessoa não significa também concordar com todos os seus atos administrativos, muito menos abrir mão da responsabilidade de fiscalizá-los, que é nossa função aqui. Quando eu assumi o meu mandato, comprometi a fiscalizar o executivo zelar pelo dinheiro público e agir conforme meus princípios. Não fiz esse compromisso com um prefeito, não fiz com um partido ou com um grupo político. Eh, eh, fiz isso tudo isso com a população, né? Esse compromisso foi com a população. Às vezes o caminho mais fácil seria permanecer em silêncio ou evitar desgastes, mas a consciência não pode ficar subordinada a conveniência. Participei dessa comissão, como eu já falei, e apresentei o relatório fundamentando em documentos, diligências, depoimentos e uma perícia técnica. Quero explicar alguns dos fatos que me levaram a concluir pela procedência da denúncia. Primeiro, existe a alegação de que tudo teria começado por um erro na identificação de um veículo e tudo bem, senhores de fato, houve uma divergência inicial, pelo que eu vi, reconhecida e considerada no meu relatório, mas a investigação não terminou aí o exame da documentação revelou questões relacionadas à contratação, à formação eh de preço, a comprovação dos serviços também foi alegado que a comissão teria ampliado indevidamente uma investigação, existe uma diferença muito grande entre a ampliação ou o ampliar a acusação e aprofundar uma investigação. A denúncia já tratava de dificuldades na obtenção das informações e de possíveis irregularidades nas despesas da manutenção da frota municipal, o que fizemos foi buscar documentos, conferir informações e reunir elementos de prova para esclarecer os fatos originalmente denunciados. Não seria razoável receber documentos relacionados à investigação e simplesmente deixar de examiná-los. As demais contratações analisadas serviram para compreender o contexto administrativo, permanecendo julgamento limitado aos fatos da denúncia. Agora quero falar sobre os requerimentos encaminhados para a prefeitura, os requerimentos número 5 e 6 de 2026, que onde solicitavam documentos relacionados à manutenção dos veículos. Segundo o meu levantamento, os pedidos de prorrogação chegaram a 44 dias úteis depois do recebimento dos requerimentos e as respostas vieram eh após 72 dias úteis. Mesmo assim, a documentação estava incompleta. Foi necessário

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

que a comissão comparecesse pessoalmente à prefeitura no dia 18 de maio para ter acesso mais amplo aos processos administrativos, estamos falando de notas fiscais, empenho de orçamentos, ordens de serviço, documentos que deveriam estar organizados e disponíveis ali para a nossa fiscalização, e aí eu pergunto, né, eh, por que foi necessário chegar a esse ponto? O vereador ele não solicita essas informações por curiosidade, ele precisa delas para exercer a sua função fiscalizatória, né? Fiscalizar não é perseguir. Fiscalizar é verificar se o dinheiro da população, o dinheiro de vocês está sendo utilizado corretamente, a prefeitura não pertence ao prefeito, assim como a Câmera, a Câmara não pertence a nós vereadores, são instituições públicas e devem prestar contas à população. Outro ponto fundamental e a contrata... é a contratação referente à chamada retífica completa do motor do ônibus escolar, eu gostaria que todos prestassem atenção às datas que já foram colocadas aí lidas no relatório, mas no dia 29 de maio, os documentos do processo já indicavam uma empresa chamada Cerba Diesel e o valor exato de 58.950,00 mas os três orçamentos apresentados para justificar essa contratação são datados posterior, dia 3 de junho, ou seja, a documentação já indicava um possível fornecedor e o preço antes da apresentação formal da pesquisa de preço, existe ainda uma incongruência, o parecer jurídico aparece datado do dia 29 de maio, quanto pedido para sua elaboração do dia 30, também foram identificados questionamentos sobre a sequência dos atos de empenho e da habilitação da empresa. Não estou dizendo que uma data isoladamente comprova, tá? Uma fraude. Não é isso. Estou dizendo que essas inconsistências precisam ser examinadas em conjunto, porque a sequência dos procedimentos importa sim, não basta reunir documentos para que um processo pareça regular é preciso demonstrar é que ele realmente foi conduzido de maneira regular. Agora chegamos a outro ponto importante que é a perícia do motor, e aqui quero relatar algo que acompanhei pessoalmente eu estava lá eh, a perícia foi solicitada pela própria defesa em mais de uma oportunidade, foram várias vezes que a defesa durante as oitivas esteve aqui solicitou eu entendia e que ela era dispensável naquele momento e ficou todo gravado, inclusive estão nos autos manifestei isso durante os trabalhos e observei inclusive que uma perícia poderia produzir conclusões desfavoráveis à própria defesa. Mesmo assim, o pedido foi mantido e a comissão autorizou, nós autorizamos a sua realização. Bom, eh, foi então realizada a perícia, eh, e da defesa também recorreu ao poder judiciário,

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

buscando impedir, eh, aliás, impedi-la, entretanto, pediu, o pedido eh não foi acolhido pelo juiz. É uma sequência que merece até uma atenção, que primeiro insistiu-se na na perícia, depois buscou-se judicialmente impedir a sua realização. Foi um tanto paradoxal isso, enfim, o perito realizou está a inspeção e apresentou o lado do laudo técnico. O resultado foi justamente aquele sobre o qual eu havia alertado. O laudo apontou que os serviços identificados no motor não correspondiam de fato à retífica completa descrita na contratação. Foram constatados serviços parciais include incluindo reparos no virabrequim dos cabeçotes e substituição de determinados componentes. e também foram registradas e características e medidas de peças que, segundo a conclusão pericial, não eram compatíveis eh com a reforma integral desse motor. Portanto, o período, o perito identificou eh uma diferença relevante entre o serviço contratado e aquele que constatou na inspeção. Eh, do meu ponto de vista, não podemos desqualificar eh uma perícia simplesmente porque seu resultado é desfavorável a uma das partes, se existem falhas técnicas, elas precisam ser demonstradas tecnicamente. O que importa é a consistência da prova. E existe uma distinção fundamental uma coisa é comprovar que o o ônibus foi consertado e voltou a funcionar, a outra coisa é comprovar que foi realizada a retífica completa pela qual a prefeitura de fato pagou. A defesa solicitou então a nulidade dessa perícia e é de direito questionar, me lembrou inclusive até a o método eh o método da dúvida metódica foi um tanto cartesiano e entenda isso, por favor, como até um elogio, tá? Eh, me lembrou o livro de Rene Descartes, onde ele coloca, né, todas as regras e você apontou muito bem todas as regras que deveriam ser colocadas na perícia. Entretanto, eu entendo a perícia, né, por conta justamente da técnica que foi usada. Eu estive presente, eu acompanhei, né? Então, o meu voto vai ser também baseado nisso, entre outras coisas. Então, ao confrontar os depoimentos com os demais elementos da investigação, identifiquei declarações, pelo meu entendimento, não se harmonizava com as informações reunidas. Isso me preocupou, porque quem presta o depoimento assume uma responsabilidade muito séria, o compromisso com a verdade exige rigor tanto quem de quem investiga quanto de quem presta os esclarecimentos. E agora quero abordar a responsabilidade, né? É evidente que o prefeito não acompanha pessoalmente cada compra ou serviço realizado pela administração, seria injusto, inclusive atribuir a ele automaticamente qualquer falha eh de um subordinado, né? Mas também seria

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

equivocado, de nossa parte afastar a responsabilidade quando existem atos praticados também diretamente por ele. Ah, e quero apresentar inclusive exemplos. Segundo os documentos examinados, foram realizados serviços mecânicos na frota municipal durante aproximadamente 4 meses por um prestador sem contrato, sem empenho prévio, processo formal de dispensa, notas fiscais sequer. O departamento jurídico eh admitiu a possibilidade de pagamento indenizatório, mas recomendou expressamente a abertura de um processo administrativo, né? eh e para apurar essas irregularidades e identificar os responsáveis. eh, e aqui o ponto fundamental que no dia 26 de agosto de 2025 foi autorizado o pagamento integral disso sem que tivesse sido instaurado o procedimento de apuração recomendado pelo jurídico. Não estou aqui afirmando que a administração deve deixar de pagar por serviços efetivamente prestados e comprovados, não é isso, gente, a questão é outra, já foi falada aí no relatório que foi lido. Porque então autorizar o pagamento sem providenciar a apuração das eh das irregularidades apontadas no próprio procedimento, né? Então, nesse período, não estamos falando apenas de um fato servidor, estamos falando de autorização expressa do executivo registrada nos documentos examinados, é necessário analisar as autorizações, os deveres de cada agente público e responsabilidade de quem exerce a função de ordenador de despesas. Mediante do conjunto de elementos examinados, formei minha convicção pela procedência da denúncia, conforme fundamentado no relatório, respeito o contraditório, a ampla defesa e o trabalho dos profissionais envolvidos com advogado, mas as garantias não afastam a necessidade de examinar os documentos. Achei até que merecia um pouquinho mais ali na defesa, na questão ali da parte contratual, essa questão de cronologia que eu vi um pouco, vi faltar um pouco e também na defesa final que a gente teve das alegações, né? Eh, para finalizar, eh, a nossa responsabilidade aqui então é de examinar os fatos, respeitar a lei e agir com independência, sei que esse julgamento poderá gerar incompreensão e consequências importantes para o município. Por isso, espero que cada colega exerça sua responsabilidade com serenidade, com consciência. Eh, tem uma frase que serve para todos nós aqui, né? "O poder é passageiro e os mandatos têm o começo, o fim, mas a maneira de como nós exercemos isso, nossas responsabilidades podem deixar consequência. E porque a verdadeira lealdade de um homem público não deve ser medida pela sua fidelidade a pessoas, mas pela fidelidade aos princípios que afirma eh defender".

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

Então, finalizando o último parágrafo, que é com esse entendimento que eu, com muito respeito a toda a população, a todos vocês, prefeito, encerro aqui a minha manifestação. Eh, muito obrigado. Encerro aqui a palavra. Obrigado,

Daniele Aparecida Tezoto Wiezel

Boa tarde, presidente, boa tarde aos nobres colegas e a todos os que estão aqui presentes. Como eu disse desde o início, no dia da posse, você deve esta lembrado, Jairo, eu eh assumi a responsabilidade de te ajudar naquilo que fosse bom e correto para o município e continuo nesse caminho, mas que certamente eu não deixaria de fiscalizar as suas ações, as ações do executivo. Então, aqui estamos. Eh, meu posicionamento é fundamentado nos documentos, nas provas e nos fatos apurados ao longo deste processo. Não gostaria de estar nessa situação. Essa situação não é confortável para nenhum de nós que estamos aqui. O relatório eh feito, elaborado pela comissão, aponta três questões muito sérias. Primeiro, o descumprimento dos pedidos de informação desta Câmara que demoraram 72 dias úteis para serem respondidos mesmo após as cobranças e mesmo assim foram respondidos de forma incompleta. Segundo, irregularidades no processo de contratação e pagamento de serviços de manutenção com documentos produzidos fora da ordem legal e falta de comprovação adequada dos procedimentos. Então, eh, a licitação, o processo licitatório deixou a desejar em diversas partes, em diversos itens, indo eh contrariamente à lei de licitações e contratos. E, principalmente, a perícia técnica constatou que não foi realizada a retífica completa do motor do ônibus escolar, embora tenham sido pagos R$ 58.950,00 por esse serviço. Quero deixar claro que este não é um julgamento pessoal, não tenho nada contra a pessoa do prefeito, nem político partidário, porque eu deixei claro aqui que eu não tenho um lado político, que eu não estou aqui para passar a mão na cabeça de ninguém e não estou aqui para levantar a bandeira de ninguém. Eu tô aqui para defender os interesses da população. É um julgamento baseado na responsabilidade de quem ocupa um cargo público e tem o dever de zelar pelo dinheiro e pelo patrimônio da população. Como vereadora, tenho o compromisso de fiscalizar, cobrar transparência e defender os interesses do nosso município. Por isso, meu

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

posicionamento se fundamenta nas provas apresentadas e na responsabilidade que tenho com a população de Anhembi e Piramboia. E isso não acaba aqui, porque com certeza tudo que virá por diante até o fim do meu mandato, eu eh levarei pelo mesmo caminho, pela mesma linha de raciocínio, fiscalização, ajuda e estou não mudarei o meu discurso até o final do meu mandato. Obrigada,

Douglas de Oliveira Fernandes Jorge.

Boa tarde a todos presentes na casa, aos meus amigos vereadores, ao presidente. Boa tarde ao prefeito também a e a todos também que nos assistem aí pelas redes sociais, né? Hoje nós estamos aqui numa uma sessão já acho já vai indo para quase mais de 6 horas aí e não é não é uma situação, por mais que a gente a gente vem aqui, a gente faz o papel da gente, do vereador, a gente vai ali, a gente fala o que a gente acha do governo, né? Por mais que a gente não é, como diz, hoje eu não estou vendo aqui a parte de oposição, situação, eu estou vendo o que é a realidade. Então a gente, eu não deixo de exaltar a votação que o prefeito Jairo teve aí nas eleições, que você foi uma acho que um prefeito que teve 70% dos votos. Então, a sua aceitação foi foi muito, real o povo mostrou que ele queria que queria mudança e confiou no trabalho do prefeito que ia ser um que ia ser um um bom trabalho. A gente entende que ninguém é perfeito, certo? Ninguém é perfeito. Tem uma palavra do nobre vereador que eu não, uma coisa que eu tenho comigo. Na face da terra quem tem poder é Deus, ninguém tem poder. Não é porque hoje a gente tá sentado aqui, o prefeito tá na cadeira, que ele ele tem poder, porque ninguém tem poder, quem tem poder é Deus, tudo é passageiro. Nós somos funcionário da população. Eu acho que a gente que foi eleito pelo voto popular, a gente tem que fazer, a gente tem que honrar o compromisso, honrar os votos que a gente teve, porque queira ou não queira, a população, ela tem 4 anos para ela escolher o governante, certo? Tem 4 anos. A única arma que que o cidadão tem é o voto. Então ele vem e deposita o voto de confiança em nós. Então, eh, poder executivo, poder legislativo, a gente mais que a gente falou, a gente deu, tivemos reuniões, tivemos de várias coisas para a gente, não foi por falta de vontade de gente ajudar a administração, igual eu falo, nunca fizemos nada para atrapalhar a

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

administração, pelo menos eu. Nenhum projeto que veio da administração para cá, a gente veio, segurou, engavetou, votou contra, em nenhum momento, sempre foi a favor da administração. Então, eu acho que a gente tem que prezar pela transparência, pelas coisas certas. É o que eu falei aqui no dia da minha posse, o caminho que você toma, se você toma o caminho certo, você vai terminar certo. Se você começa a partir do outro lado, você não vai terminar corretamente. Isso é a minha opinião. Então eu queria deixar, queria parabenizar também a equipe, a comissão processante pelo trabalho, pelo pelo pelo desempenho e a minha fala também resume no relatório que o acho que o Daniel é membro, né? Não era nem o relator, mas ele que foi o ele que fez o relatório aí. Parabéns, você colocou tudo no seu devido lugar com provas, com com tudo certinho. Então, deixando a gente ter nós vereadores, tendo a consciência de cada um para achar o que deve fazer e cada um tem a sua opinião. E a e a minha palavra é essa, presidente. Agradeço pelo espaço.

Requerimento de consignação de nulidade por antecipação de votos. Dr. Thiago Devidé: Senhor presidente, pela ordem, Senhor presidente eu só gostaria que consignasse em Ata tá, que antes das alegações finais tanto perpetrada pela defesa técnica que seria propriamente dito o denunciado assim como por esse causídico que o assiste e agora e em todo momento do processo eu vejo que alguns vereadores anteciparam o voto antes mesmo das alegações finais prolatadas pela defesa, pelo que isso gera uma nulidade absoluta, e eu só gostaria que constasse em ata.

Presidente Rogério Ângelo Winckler: Vai constar em Ata Doutor.

Ivan Franco Monteiro.

Eh, uma boa tarde a todos. Eh, gostaria de saudar a todos os presentes, aos amigos vereadores, o prefeito Jairo, Dr. Thiago e a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Na condição de presidente da comissão processante, faço questão de olhar nos olhos de cada um de vocês e garantir do começo ao fim, o nosso trabalho é seguiu a lei de forma rigorosa, honesta e transparente. Demos todas as oportunidades para que o prefeito e sua defesa se manifestassem, apresentassem provas e acompanhasse o processo,

nada foi feito escondido, nada foi feito às pressas. A prova, a prova de que agimos certos é que a defesa tentou várias vezes anular essa comissão na justiça, mas não conseguiu. O juiz apenas a apenas parou o julgamento por um instante para analisar o analisar o caso com calma e ver o que estava acontecendo, depois de examinar tudo, ele confirmou que a nossa comissão agiu dentro da lei, negou os pedidos e liberou para que esse julgamento acontecesse hoje. O meu compromisso é com o povo de Anhembi, não estou aqui por política, por briga ou por interesse pessoal, mas sim para cumprir o meu dever com transparência e respeito à nossa cidade, fizemos um trabalho limpo e correto e agora cabe a este plenário julgar. Por fim, agradeço a todos os funcionários da Câmara Municipal pelo apoio prestado ao longo dos trabalhos desta comissão, deixo um agradecimento muito especial ao departamento jurídico, cuja dedicação, atenção e auxílio foram fundamentais para a condução dos trabalhos. Dra. Camila e Dr. Myller, muito obrigado pelo profissionalismo, compromisso e disponibilidade demonstrada em todos os momentos. Obrigado a todos.

Marcelo Massayuki Kanatomi

Dispenso.

Rogério Ângelo Winckler

Dispenso.

Thiago Antonio Ataide Becca

Dispenso.

DEFESA

O Presidente concedeu a palavra ao denunciado ou a seu advogado, pelo prazo improrrogável de duas horas, tendo ambos dividido o tempo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

Jairo de Góis

Queria aproveitar o ensejo de agradecer ao presidente da Câmara, a todos os vereadores. Queria também desde já agradecer ao Dr. Thiago, por estar ao nosso lado. E queria cumprimentar todos os nossos munícipes, que tenho certeza que alguns estão acompanhando, e dizer a todos que para mim é um momento muito surpreso, pois é todos nós, não vou usar isso como defesa, mas todos nós, todos os vereadores, todos os munícipes, eh todos que acompanharam a nossa trajetória puderam analisar e acompanhar o momento que nós iniciamos a nossa jornada aqui Anhembi, que foi um momento muito difícil, um momento turbulento da nossa vida, embora isso não justifique, mas eu tinha e tenho o compromisso junto com todos de tentar trazer o município para uma vida normal. Eu sempre costumo falar nas minhas falas que passamos por um momento turbulento, aonde eh precisava de nós muito muito tempo para chegarmos a uma decisão, para chegarmos a um contexto, e para que nós pudéssemos trazer o nosso município para uma vida mais saudável, embora nós tentamos da melhor maneira possível, e eu entendo que em alguns momentos e talvez e não que não houve o reconhecimento, mas que faltou sim aí por parte de alguns e avaliar melhor a situação. Nós, eu fui muito surpreso logo de início do nosso mandato, né, que me deparei com o TAC do Ministério Público e uma exigência que nós precisávamos trabalhar rápido para atender esse TAC do Ministério Público e foi isso, veio aglomerando várias situações, é do conhecimento de todos tudo que aconteceu. Eh, todos vocês, principalmente os vereadores, acompanharam não só o TAC, como a frota do nosso município, que estava totalmente deteriorada e isso vem acumulando várias situações. Mas o que que eu queria ressaltar aqui junto a vocês que tudo isso e demanda de muito tempo do nosso trabalho e eu procurei de mim dar o máximo de mim, sem medir esforços, sem dosar horário, sem pautar nada. Tentei de mim e fortalecer o município e trazer realmente ele para uma situação mais confortável. Mas, infelizmente, tempo passa rápido e a gente atento a algumas outras situações que era prioridade também no nosso município e a gente acabou eh focando em situações que era de muita mais necessidade. E aí depois veio essa situação, a qual é a pauta de hoje, que era recuperar a frota do nosso município, que que eu queria ressaltar, é impossível, né, uma pessoa dentro de todas as suas atividades, como eu estava, a gente conseguir

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

acompanhar a dentro dessa da manutenção de um carro o que uma empresa na qual foi licitada, ela não conseguir prestar determinado trabalho dela com transparência. Se ela tivesse pelo menos, e olhado para nossa administração, tentado enxergar qual era o propósito nosso, talvez ela teria caminhado junto conosco e teria entregado um serviço de excelência. Então, e, eu fiquei surpreso porque eu tenho um pouco de conhecimento, eh, dentro da atividade que foi prestada, eh, dentro desse veículo, que é a tese hoje. E eu fiquei surpreso porque eh os valores em si não fogem muito do serviço prestado, mas eu fiquei surpreso porque a empresa poderia da mesma forma ter entregue esse serviço com qualidade. Então, eu queria dizer a todos vocês que para mim a única coisa que me resta agora é firmar que jamais eu tive intenção, jamais eu imaginei em estar lesando o erário, jamais eu pensei de causar uma situação de desconforto, principalmente para a prefeitura. Por quê? Eh, como o Douglas disse, nós somos eleitos e eu tenho certeza que a população de Anhembi e até hoje muitos eh cogitam que queriam mudança e a gente veio trabalhando em cima dessa mudança. Agora, a mudança que eu entendo e eu e nós tentamos e conseguimos e colocar alguma coisa em pauta, em prática, foi mudanças que traz pro município um sucesso, como a reforma administrativa, os dois concurso públicos e tudo isso demandou muito tempo. Mas eu entendo que a mudança na qual a gente foi e um pedido da população, isso vem acontecendo. Não vem ao caso e lincar isso com o acontecido, mas a grande preocupação minha era essa, um dia ser julgado por ter lesado o município. Então, jamais eu pensaria de estar sendo julgado por essa situação e não consigo assimilar na minha cabeça esse acontecido. Então eu quero dizer a todos vocês que o um dos maiores cuidados meu dentro de estar junto com os colaboradores nossos chamando para conversar, alguns acompanharam que nós criamos uma sala ali na prefeitura só para chamar os nossos colaboradores, os diretores e outros para que isso não viesse acontecer, que nós viéssemos lesar o município de Anhembi, mesmo porque eu fui um que preguei e na nos meus vídeos eu falo que Piramboia, a Capuava e a zona rural merecia respeito, e merece respeito por que, nosso município, eu entendo, eu venho sofrendo muito com várias situações. Então me preocupei muito em trazer isso à tona para que nós pudéssemos eh hoje detalhar com toda a clareza. Hoje o nosso município tem uma estrutura diferenciada na nossa região. Hoje o nosso município tem um departamento de saúde considerado na região. Eu até mencionei esses dias no Centro

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

Cultural que deixaram de aparecer no nosso departamento de saúde mais de 1900 pessoas que eh agendaram a consulta e não apareceram. Isso trouxe para mim um certo orgulho de entender na região, não orgulho meu, mas de entender na região que o nosso município hoje tem um departamento de saúde com excelência. Então, tudo isso, eh, quero pautar que tudo isso, o contexto de tudo que eu estou falando, é porque tudo isso rouba tempo e não me deu tempo para que eu pudesse pelo menos eh estar ali dando uma olhada ou acompanhar a montagem desse motor, mesmo que não era, não cabia a mim fazer isso, mas se eu tivesse tido um pouquinho de tempo, talvez eu teria acompanhado isso melhor. Tenho certeza que nós não estaríamos aqui. Outrossim, eh, o nosso departamento de educação passamos por uma turbulência muito grande. Agora nós estamos conseguindo colocar ele para andar um pouco mais rápido. Ainda há uns contratempos, mas eh a gente vem trabalhando em cima disso, isso também vem acontecendo. Mas o mais importante de tudo é que quando nós assumimos a administração, eu assustei com tamanha com a tamanha demanda do déficit nosso, que eu imaginava uma coisa, eu esperava isso, mas o tamanho foi muito maior. E hoje o município de Anhembi desfruta de um de um lado financeiro saudável. Não temos mais problema com credores, não temos hoje, ainda aconteceu ontem, a dona Lúcia me procurou para nós fazermos já o pagamento de um serviço que foi executado aqui há duas, três semanas atrás, finalizou há duas, três semanas atrás, que foi o tapa buraco. A hora que ela me perguntou, eu senti, fiquei muito grato, né? Porque a gente vê que hoje Anhembi tem uma estrutura financeira saudável. Então, foram várias demandas, não estou usando tudo isso para me defender, mas eu estou para eh justificar vocês a falta de tempo de não ter conseguido acompanhar esse trabalho eh mais afinco. Agora é importante que vocês entendam que eu e alguns me conhecem, alguns têm um pouquinho mais de afinidade com a minha vida particular e sabem que eu jamais lesaria o município. Vou transparecer aqui uma situação a vocês que eu estou tranquilo hoje. Eu durmo em paz, mas eh um pouco chocado pela situação, porque era uma situação que nós não esperávamos. E cabe agora a vocês entenderem também eu acho que o compromisso todo e a responsabilidade é dessa empresa ela tem que ser, ela tem que ser punida. Infelizmente a gente confiou e eles não conseguiram entregar um trabalho com excelência, como a gente vem cobrando em vários outros fornecedores e em vários outros prestadores de serviço. Então eu queria aqui deixar minha gratidão a

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

todos vocês, agradecer por esse espaço. Nunca tive a oportunidade de eh estar passando para a população eh pelo menos 80% de todo o acontecido, de toda a nossa administração. Mas hoje eu estou tendo essa oportunidade e eu tenho certeza que eh os munícipes do nosso município sabem e conhece da minha transparência. Eu queria aproveitar também agradecer a inúmeras mensagens que eu recebi agora enquanto eu estava sentado ali, eh, pautando da nossa idoneidade, que eu acho que hoje isso é o tema também, é a minha idoneidade e isso para mim é de grande valia. E eu tenho certeza que além de tudo, né, nós temos um julgador que sabe de todas as coisas e conhece o meu coração, tá bom? Então, queria agradecer a todos vocês uma coisa também me preocupa muito, eh, quando houve a mudança de da do preenchimento da placa no documento, eh quem fez esse preenchimento nos deixou um tanto preocupado, preocupado que eu digo em relação à saúde dele, porque lá atrás ele já começou a se preocupar. E eu até hoje eu ligo e falo para que ele venha ter paciência, que infelizmente já aconteceu, foi um erro de digitação e tento deixar ele calmo. Eh, me ele ele pareceu para mim e entrar até num quadro meio que depressivo e eu falei: "Não, fique tranquilo, isso acontece. Oa, o importante de tudo, nós não lesamos a prefeitura não houve interesse nenhum de nós estarmos levando lesando a prefeitura ou cometendo algum algo de interesse. Então, presidente, queria agradecer essa oportunidade, né, e dizer a todos vocês que eh eu vou continuar lutando por Anhembi, eu já fazia isso antes de ser eleito e eu vou continuar dando o máximo de mim por Anhembi, infelizmente, se algumas, alguma situação eu não conseguir eh deixar atento à população de Anhembi, satisfazer a todos, não foi por falta de vontade ou por força de vontade. Mas sim, um pouco foi por falta de tempo. E a gente que tá na frente de tudo isso, tempo nosso vai embora, porque a hora que você vai eh descansar, às vezes você tem que pegar um carro e tentar socorrer alguém. Então a gente acaba deixando todo o tempo nosso para e dedicando todo esse tempo para o nosso município. Então é a minha gratidão a todos vocês, a todos os munícipes, aqueles que eh deram o voto de confiança à minha pessoa, eu sou eternamente grato e eu saio eh, não saio derrotado. Confesso a vocês que eu não saio derrotado porque o meu coração está limpo, a minha vida com o julgador também está limpa e eu saio tranquilo e levo vocês como amigo. Ganhei vários amigos, né, também. Então eu tenho certeza que tudo vai acontecer para o melhor do nosso município, que foi a tentativa e o que nós fizemos até hoje. Vou continuar lutando

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

sim pelo nosso município, porque é um município que merece o carinho e todo o nosso respeito. Tá bom? Deus abençoe a vida de cada um. Obrigado, presidente.

Doutor Thiago Devidé

Excelentíssimo Senhor presidente, nobre edilidade, munícipes aqui presentes, munícipes que nos acompanham através de canais e transmissões, senhores eh policiais, cumprimento, desejo todos um excelente final eh de tarde. Inicialmente, não vou me perder aqui em uma análise perfectória(SIC) dos atos eh processuais praticado no que toca a parte da formalidade da comissão processante. Obviamente que o vereador Ivan comentou aqui sobre uma sentença prolatada pelo juízo e de Conchas, juízo a quo, a qual obviamente também em caso de eh cassação de eventual cassação do mandato do prefeito Jairo de Góis, será contestada junto eh ao juízo a de quem, né? a qual tem um órgão colegiado que pode sim tá eh revendo em totem toda eh a sentença. Eh, feitas essas eh considerações, não vou apontar o dedo para a comissão processante e aventar todas as nulidades que foram formuladas e que, ao meu ver, e de alguns outros colegas da advocacia eh são passíveis de nulidade absoluta. Bom, eh, adentrando obviamente no mérito, o prefeito foi denunciado, então, eh, por não ter, por ter descumprido o regimento interno do município, a lei orgânica do município, ao passo que, em tese, não teria respondido alguns eh requerimentos formulados eh pela nobre edilidade. A gente sabe muito bem que os vereadores dentro da atividade típica e que exercem de eh fiscalizar os atos do poder executivo e a legiferante também de inovar no ordenamento jurídico local, eh protocolou inúmeros requerimentos eh junto ao poder executivo, na a bem da verdade foi uma enxurrada. E que bom, que bom que os senhores são demasiadamente atuantes. Mas é preciso dizer que o prefeito não descumpriu a lei orgânica do município, tampouco o regimento interno. Todas as vezes em que ele respondeu os requerimentos do senhor, teve pedido de prazo dilatado, né? Eh, dilação de prazo, eh, e que inclusive que foi aprovado por essa casa de leis. E tampouco também me abalancei a fazer uma pesquisa junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Não havia, por incrível que pareça sociedade, nenhum mandado de segurança eh protocolado por algum vereador que sentiu aí violado no seu direito líquido e certo de fiscalizar os atos do poder executivo. Muito pelo contrário, se fizer uma busca hoje, vão ver que existe uma certidão negativa de

distribuição de mandado de segurança eh de vereador alegando violação de direito líquido e certo na atividade típica de legislar o de perdão, de fiscalizar o poder executivo por falta de resposta do requerimento de do poder executivo. Isso obviamente não aconteceu, né? É preciso dizer que com relação à questão de um erro material de digitação do emplacamento do veículo, a gente precisa falar sobre a procedimentalidade do procedimento administrativo para contratação, lógico, do serviço. Obviamente que erros acontecem, as pessoas eh são ser humanos, mas na essência a procedimentalidade foi respeitada. Eu não consigo, ao meu ver, encontrar nenhuma exata subsunção legal, tá? eh, da conduta do prefeito instada no tipo descrito em lei no decreto lei 201/67, né? Lógico, obviamente me causa estranheza, fico chateado, mas é preciso dizer que o quê? Quando o prefeito iniciou eh o seu mandato, ele o município devia, salvo engano, mais de 14 milhões, um município, obviamente, que tem uma lei orçamentária de 50 e tinha a a a princípio uma lei orçamentária de 55 milhões, que a gente sabe que não é um município eh pujante, portanto não é sobrevive de verbas eh originárias da capacidade contributiva que tem o próprio município de gerar seus tributos, mas de verbas, obviamente eh advindas de transferências gov, tanto pela união quanto pro estado. Então assim, eh, por essa razão foi decretado o estado é de calamidade financeira até mesmo para poder equalizar, ajustar as contas, né, e conseguir então e tocar as principais atividades que o município eh necessitava e que precisava ter então a continuidade da prestação dos serviços públicos. E por essa razão, então, uma vez decretado o estado de calamidade, o município estava ali nesse caso concreto, a administração pública eh dispensada do dever de licitar. Bom, eh dando continuidade sobre essa questão, eh a denunciante sequer compareceu junto à Casa de Leis. Eu nem sei quem é a denunciante eu esperava que ela comparecesse, que ela fosse ouvida, foi pedido isso junto eh no curso do processo, mas infelizmente eh não aconteceu, tá? E então para concluir, por não ter uma exata subsunção legal da conduta do prefeito em estada no decreto lei 201/67, entendendo que o prefeito não agiu com improbidade administrativa, não praticou o crime de responsabilidade, tampouco quebrou o decoro eh da atividade, das atribuições do cargo dele. Eu entendo que hoje os vereadores deveriam preservar um sufrágio universal. A população, mais de 70% dos munícipes, aliás, dos votos válidos da municipalidade, escolheram o Jairo de Gois para governar o município, escolheram o Jairo de Gois para eh fazer a mudança

necessária que o município necessitava. Para concluir, só a título de trazer uma síntese fática, o município adquiria a na gestão passada a Losartana 3 a 16,50, quando a Losartana hoje é 3,80 na farmácia, né? Enfim, mas foi isso que o Jairo de Gois enfrentou. Então, por não guardar fina sintonia com o tipo descrito em lei no artigo no decreto lei 201/67, a defesa requer que todos os pedidos formulados pela denunciante, seja julgado totalmente procedente e que o mandato do prefeito Jairo de Góis seja mantido isto, válido, que ele possa concluir e até o final, tá bom? É como se manifesta a defesa pela improcedência dos pedidos, pela absolvição eh do querido prefeito Jairo de Góis. Muito obrigado, senhor presidente.

Votação

Encerrados os debates, o Presidente anunciou a votação nominal de cada infração imputada, informando que, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967, a condenação exigia o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, ou seja, no mínimo seis votos.

Infração do art. 4º, inciso III (desatender, sem motivo justo, pedidos de informações da Câmara feitos a tempo e em forma regular, diante da mora e da necessidade de diligência in loco para obtenção das respostas). Votaram "sim" os vereadores Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, Daniel Zacarias Zago, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Ivan Franco Monteiro e Rogério Ângelo Winckler. Votaram "não" os vereadores Antônio Marcos da Silva, Marcelo Massayuki Kanatomi e Tiago Antônio Ataide Becca. Resultado: seis votos favoráveis à condenação.

Infração do art. 4º, inciso VII (praticar, contra expressa disposição de lei, ato de sua competência ou omitir-se na sua prática, em razão da autorização e ordenação de despesa em procedimento de contratação direta sem instrução prévia regular, com cronologia invertida, habilitação tardia e objeto materialmente não comprovado). Votaram "sim" os vereadores Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, Daniel Zacarias Zago, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Ivan Franco Monteiro e Rogério Ângelo Winckler. Votaram "não" os vereadores Antônio Marcos da

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

Silva, Marcelo Massayuki Kanatomi e Tiago Antônio Ataide Becca. Resultado: seis votos favoráveis à condenação.

Infração do art. 4º, inciso VIII (omitir-se ou negligenciar na defesa de bens, rendas, direitos ou interesses do Município, diante do pagamento de R$ 58.950,00 por retífica completa não confirmada pela perícia e por valor muito superior ao reparo parcial efetivamente constatado). Votaram "sim" os vereadores Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, Daniel Zacarias Zago, Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Ivan Franco Monteiro e Rogério Ângelo Winckler. Votaram "não" os vereadores Antônio Marcos da Silva, Marcelo Massayuki Kanatomi e Tiago Antônio Ataide Becca. Resultado: seis votos favoráveis à condenação.

Proclamação do resultado

Atingido o quórum de dois terços dos membros da Câmara para cada uma das três infrações, o Presidente declarou condenado o denunciado, Senhor Jairo de Góis, com a consequente cassação de seu mandato.

O Presidente informou que expedirá de imediato o decreto legislativo de cassação, que será publicado no Diário Oficial e afixado no quadro de avisos da Câmara, com comunicação à Justiça Eleitoral e às demais autoridades competentes.

Foi lido o Decreto Legislativo nº 06/2026, de 6 de novembro de 2026, que declara a cassação do mandato do Prefeito Municipal e a vacância do cargo, convoca o Vice-Prefeito para assumir e suceder no cargo e determina a notificação da Justiça Eleitoral, da Comarca de Conchas, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e das demais autoridades competentes.

Posse do Vice-Prefeito

Após intervalo de dez minutos, foi aberta sessão solene de posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito, em decorrência da vacância. O Presidente convidou o Senhor Everton Daura Macedo a tomar assento à mesa diretora e a prestar juramento. Assinados o termo de posse e realizada a transmissão do cargo, foi declarado empossado como Prefeito Municipal.

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "Antônio José Pinto"
CNPJ: 57.268.658/0001-04

O Prefeito empossado pronunciou-se afirmando que assumia a missão com serenidade, humildade e discernimento e que pretendia trabalhar em conjunto com o Legislativo, os servidores e a população.

O Presidente desejou ao novo Prefeito uma gestão pautada pela ética, responsabilidade, transparência e compromisso com o bem-estar da população, e determinou a remessa de cópia da ata da sessão e do termo de posse aos órgãos competentes, em especial ao Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão solene.

Site: www.camaraanhembi.sp.gov.br / E-mail: camara@camaraanhembi.sp.gov.br
Tel.: (14) 3884-1333 / (14) 3884-1395
Rua Salvador Luiz dos Santos, nº 776 - Centro - CEP: 18630-047 - Anhembi/SP